



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça** realizada em nove de dezembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala dos Vereadores, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Clebinho Brambati (Presidente) e Denizart-Zazá (Membro)**. Inicialmente a Comissão emitiu parecer contrário ao **Projeto de Lei nº. 88/2019**, de autoria do Vereador Lennon Monjardim, que “Dispõe sobre divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento no sistema de parceria com concessionária responsável pelo saneamento básico e abastecimento do município”. Em seguida informou que o **Projeto de Lei nº. 86/2019**, de autoria do Vereador Lennon Monjardim, que “Dispõe sobre o programa de acompanhamento integral dos estudantes com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, bem como, com déficit visuais e auditivos da rede municipal de ensino e dá outras providências” foi retirado a pedido do vereador proponente. Quanto ao **Projeto de Lei nº. 172/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) por meio de linha de crédito do programa FINISA e dá outras providências” foi deliberado por dois votos contrários e um favorável que ele iria para votação. Além disso, foi deliberada por unanimidade a retirada do **Projeto de Lei nº. 185/2019**, de autoria da Vereadora Kamilla Rocha, que “Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal e dá outras providências”. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 09 de dezembro de 2019.XXXXXXXXXX

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

**Clebinho Brambati - Presidente**

**Denizart Luiz do Nascimento - Membro**